



PORTARIA Nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“RETIFICA A PORTARIA Nº 40/2024 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação Interina de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 40, de 09 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a gratificação pleiteada por meio do Parecer Técnico nº 27/2024, provindo da Equipe Multiprofissional, em favor da servidora Cinthia Carla Santos Rolim, era pelo desempenho da função de Psicopedagoga;

ALTERA-SE:

Art. 1º - A concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor da servidora **CINTHIA CARLA SANTOS ROLIM**, modulada na E.M.E.F Maria Lourdes de Faustino, deverá ser nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §12, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), pelo desempenho da função de Psicopedagoga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Parágrafo único – As demais disposições permanecem inalteradas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - Interina
Dec.: 6023/2024